



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

**CAMPEONATOS NACIONAIS DE CORTA-MATO
CURTO E UNIVERSITÁRIOS**

Marvão, 15 de março de 2025

Campeonatos Nacionais de Corta-Mato Curto e Universitários

Marvão

15 de março de 2025

NOTA INTRODUTÓRIA

Dando sequência às atividades calendarizadas, vai a Federação Portuguesa de Atletismo, com a colaboração da Associação Distrital de Atletismo de Portalegre e da Câmara Municipal de Marvão, levar a efeito no dia 15 de março os Campeonatos Nacionais de Corta-Mato Curto (Sub-18, Sub-20, Sub-23 e Absolutos). Realizam-se simultaneamente os Campeonatos Nacionais de Corta-Mato Curto de Veteranos, Campeonatos Nacionais de Corta-mato Curto de Atletismo Adaptado e Campeonatos Nacionais Universitários de Corta-mato na mesma distância com regulamento próprio.

1. PROGRAMA HORÁRIO

Horas	Escalão	Género	Distância*	Câmara de Chamada		Voltas
				Abertura	Encerra.	
14:30	Sub-18	Fem	3 km	14:10	14:20	1 pequena + 1 grande
14:50	Sub-18	Masc	3 km	14:30	14:40	1 pequena + 1 grande
15:20	Sub-20, Seniores e Universitários	Fem	4 km	14:55	15:05	2 grandes
15:50	Sub-20, Seniores e Universitários	Masc	4 km	15:25	15:35	2 grandes
16:25	Veteranas F35 - F40 - F45	Fem	4 km	15:45	15:55	2 grandes
16:55	Veteranos M35 - M40 - M45	Masc	4 km	16:15	16:25	2 grandes
17:25	Veteranas F50+	Fem	4 km	16:45	16:55	2 grandes
17:55	Veteranos M50+	Masc	4 km	17:15	17:25	2 grandes

* Distâncias aproximadas

2. NORMAS REGULAMENTARES

2.1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões de sub-18, sub-20 e de absolutos que se enquadrem numa das seguintes situações:

2.1.1. Sejam portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



- 2.1.2. Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
- 2.1.3. Sejam estrangeiros e filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição;
- 2.2. Os atletas referidos em 2.1.3 não terão direito quer ao título de Campeão individual quer aos respetivos lugares de honra.
- 2.3. Os atletas dos escalões de Sub-18 só poderão competir nos campeonatos das suas categorias.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições Preliminares

- 3.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 10 de março, de forma a ser efetuada a admissão de atletas.
- 3.1.2. Os atletas veteranos precisam optar se querem competir como Absolutos ou Veteranos não há acumulação de classificação individual e coletiva, visto que as provas não são em simultâneo.
- 3.1.3. Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da WA.

4. CLASSIFICAÇÕES

- 4.1. Nestes campeonatos haverá classificações individuais para cada escalão (Sub-18, Sub-20, Sub-23 e Absolutos) e género e classificações coletivas para cada escalão (Sub-18, Sub-20 e Absolutos) e género;
- 4.2. Os atletas Sub-20 contam para a classificação individual dos Sub-23, bem como para a classificação de Absolutos, mas apenas contarão para a classificação coletiva do seu escalão.
- 4.3. Para a classificação coletiva dos Campeonatos Nacionais de Corta-mato Curto

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



serão considerados os quatro (4) primeiros, ou os três (3) primeiros atletas de cada equipa em cada escalão, podendo apenas pontuar um (1) atleta estrangeiro por clube no escalão de Sub-20 e Seniores.

4.3.1. Para apuramento da classificação coletiva final, serão seriadas em primeiro lugar as equipas que tenham quatro (4) atletas a terminar, seguidas pelas equipas que tenham três (3) atletas a terminar.

4.3.2. Para poderem pontuar nos Campeonatos Nacionais de Corta-mato, os atletas estrangeiros deverão ser inscritos até 30 de outubro da época desportiva em que se realizam os Campeonatos.

4.3.3. Não será realizado nenhum ajuste nas pontuações das equipas em relação aos membros das equipas que não pontuam ou aos atletas que participam individualmente.

4.3.4. São considerados “Atletas Portugueses” todos aqueles que detenham a nacionalidade portuguesa ou que, sendo estrangeiros, sejam menores de idade e estejam matriculados numa escola portuguesa há, pelo menos, um ano escolar;

4.3.4.1. O certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 deve ser enviado por correio eletrónico, para o endereço lince@fpatletismo.pt, até quarta-feira 12 de março de 2025. Não serão enquadrados no ponto 4.3.4 os atletas cujo certificado de matrícula indicado não seja rececionado dentro do prazo estipulado.

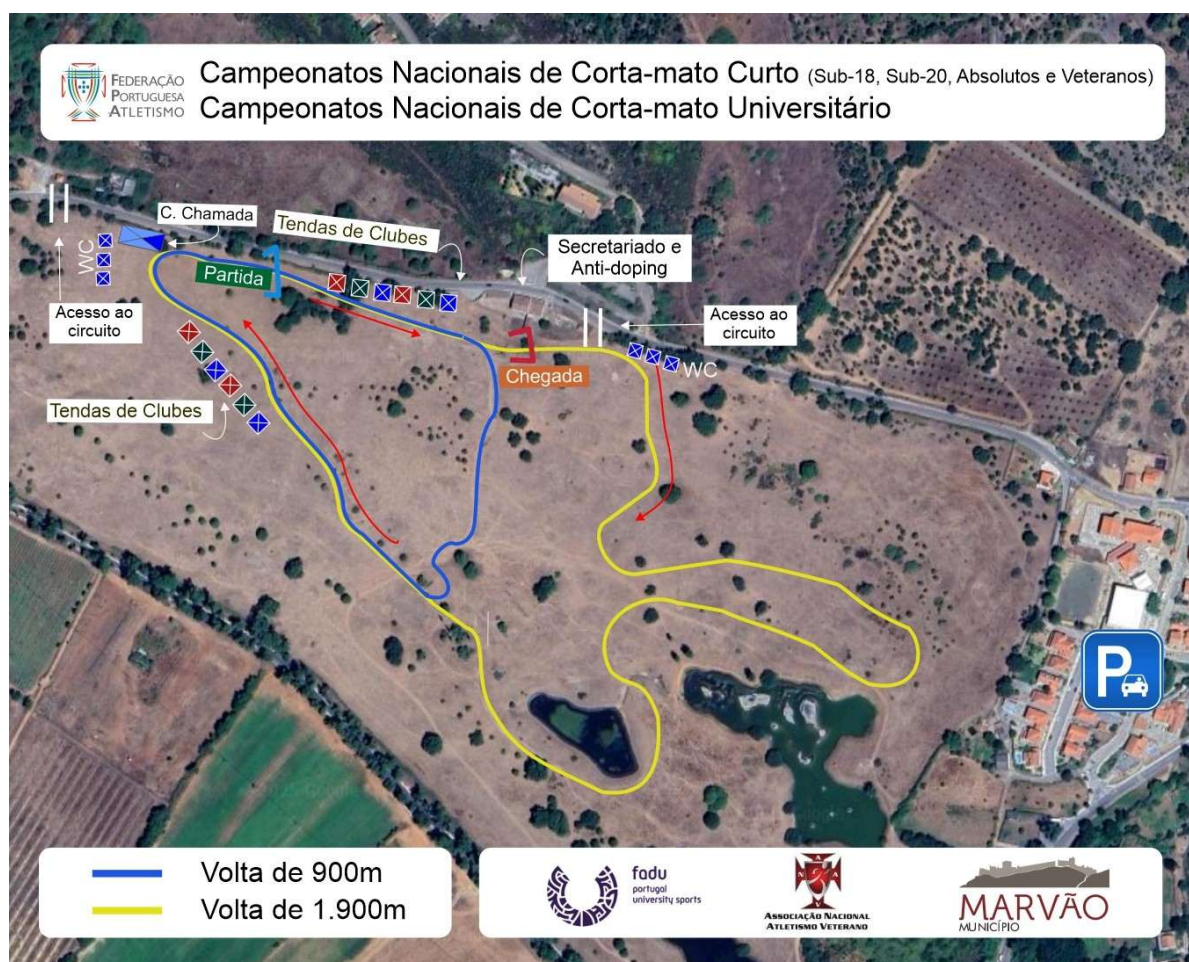
4.3.4.2. Os atletas que já tenham enviado o certificado de matrícula referente ao ano escolar 2023/2024 para efeitos de participação numa Competição do Quadro Competitivo Nacional 2025, dispensam o cumprimento do estipulado em 4.3.4.1

4.3.5. Em caso de empate pontual, será vencedora a equipa cujo último elemento a pontuar esteja melhor classificado.

5. PRÉMIOS

- 5.1. Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados por escalão e género (Sub-18, Sub-20, Sub-23 e Absolutos);
- 5.2. Só têm direito ao título de campeão individual e respetivos lugares de honra, os Atletas que estejam enquadrados no ponto 4.3.4.
- 5.3. Serão atribuídas medalhas aos três ou quatro elementos das equipas e troféus às três melhores equipas dos escalões de Sub-18, Sub-20 e de Seniores em cada género.

6. PERCURSO DA PROVA



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES





FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo